

DECRETO Nº 4. 658, de 13 de setembro de 2017.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.262, de 13 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 25.598,96(vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Código ria/Elemento	Fonte	Valor (R\$-)
---	-------	--------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIENCIA E TECNOLOGIA		
---	--	--

1.11.0.04.122.001 33909300	010000	153,96
6.2311		
1.11.0.19.126.001 44905200	010000	14.000,00
5.1330		
1.11.0.19.126.001 33903900	010000	2.945,00
5.1331		
SECRETARIA		
MUNICIPAL DE		
TRANSPORTE E		
TRANSITO		
1.18.0.26.122.001 33903900	010000	8.500,00
6.2322		
TOTAL		25.598,96

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento

Código

Fonte

Valor (R\$-)

SECRETARIA**MUNICIPAL DE****CIENCIA E****TECNOLOGIA****1.11.0.04.122** 44903900 010000 10.000,00**.0016.1311****1.11.0.19.126** 44905200 010000 7.098,96**.0015.2350****SECRETARIA****MUNICIPAL DE****TRANSPORTE E****TRANSITO****1.18.0.26.128** 33903300 010000 8.500,00**.0016.2466**

TOTAL

25.598,96

Art. 3º - Este Decreto
entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

Disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 11 de setembro de 2017.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal